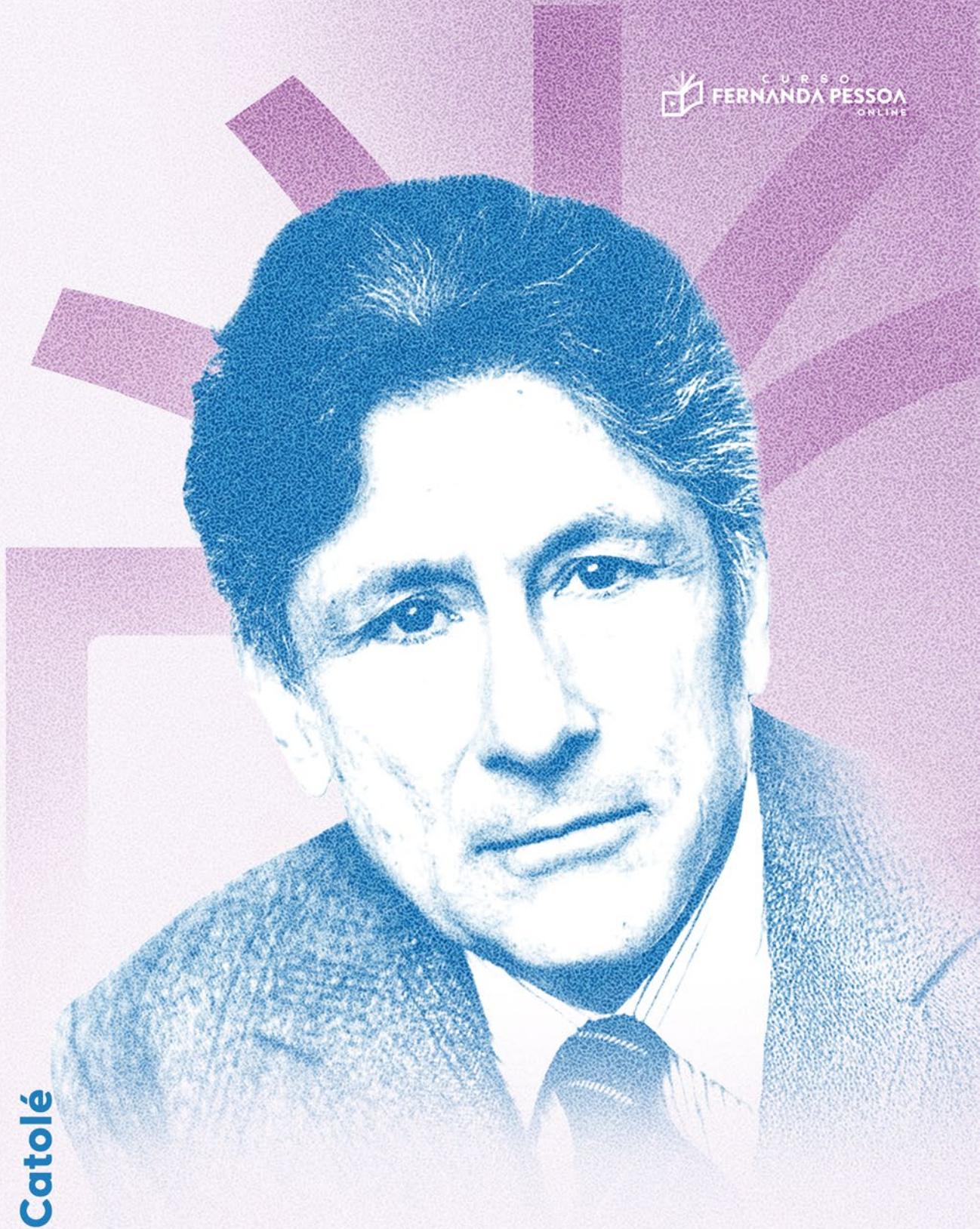


SOCIOLOGIA

com Vivianne Catolé



CURSO
FERNANDA PESSOA
ONLINE

**Democracia, cidadania
e direitos humanos**



DEMOCRACIA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

"A capacidade do homem para a justiça faz a democracia possível, mas a inclinação do homem para a injustiça faz a democracia necessária."

Reinhold Niebuhr (1892 – 1971), filósofo americano

O termo democracia tem origem grega, podendo ser etimologicamente dividido da seguinte maneira: demos (povo), kratos (poder). Em geral, democracia é a prática política de dissolução, de alguma maneira, do poder e das decisões políticas em meio aos cidadãos.



- * regime político que supõe governo direto ou indireto da população;
- * eleições regulares;
- * iniciativa popular;
- * esfera política, vida econômica, social, cultural, etc.

A democracia é um sistema político no qual o poder emana do povo, garantindo a participação ativa dos cidadãos nas decisões governamentais. Esse modelo baseia-se em princípios fundamentais como a liberdade de expressão, a igualdade de direitos, a separação dos poderes e a transparência na gestão pública. Existem diferentes formas de democracia, como a direta, na qual os cidadãos participam diretamente das decisões políticas, e a representativa, onde elegem representantes para governar em seu nome. Além disso, há a democracia participativa, que incentiva a intervenção constante da população nas políticas públicas por meio de plebiscitos, referendos e conselhos comunitários.

DEMOCRACIA DIRETA

- * Democracia Clássica;
- * Povo: autoridade soberana para exercer funções legislativas e judiciais;
- * Cidadão: Participação direta nos assuntos da polis e subordinação ao público pelo bem comum;
- * Virtude cívica ateniense;

DEMOCRACIA REPRESENTATIVA

- * Séc. XVII e XIX: revoluções burguesas, Independência dos Estados Unidos e ideais iluministas;
- * Soberania popular: exercício do voto;
- * Criação de instituições, separação de poderes e livre manifestação do pensamento;
- * Representação política: deliberação política tomada por pessoas eleitas, a participação geral é indireta.

Os princípios desse modelo são:

- * Sufrágio universal
- * Observância constitucional
- * Igualdade de todos perante a lei
- * Mandatos eletivos com temporalidade definida



DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

Pode ser chamada de semidireta: é um modelo democrático que está entre a democracia direta e representativa;

Ampliação da participação cidadã igualitária e redução da distância entre representantes e representados;

Cria-se uma cogestão da coisa pública entre o governo e o povo - articulação de grupos sociais;

Os mecanismos utilizados para isso são:

- * Referendos

- * Plebiscitos
- * Iniciativa popular
- * Audiência pública
- * Conselhos municipais
- * Orçamento participativo

TEORIA DEMOCRÁTICA MODERNA

Na Idade Moderna, a partir do século XVI, surge a ideia de autonomia do indivíduo, que deu origem ao INDIVIDUALISMO e ao LIBERALISMO ECONÔMICO.

- * Acordo entre membros de um grupo;
- * Autoridade reconhecida e igualitária entre todos;
- Ex.: conjunto de regras, regime político ou governante.

Teoria democrática contemporânea

Século XIX: confronto entre doutrinas liberais e socialistas;

Liberalismo: defende limitações dos poderes governamentais (Estado limitado), buscando proteção de direitos individuais, principalmente econômicos e políticos.



KARL MARX (1818-1883) E FRIEDRICH ENGELS (1820-1895)



- * Democracia: impossível numa sociedade capitalista;
- * Produção limita a regulação democrática da vida;
- * “Na democracia liberal, o capital governa”;
- * Estado capitalista serve para defender a propriedade privada e a “falsa liberdade”, que é apenas formal;
- * Defesa do socialismo - comunismo.

JOHN STUART MILL (1806-1873)



- * Filósofo e economista inglês;
- * Liberal e individualista;
- * Bem individual coincidir com bem comum;
- * Democracia representativa;
- * Princípio do dano: Indivíduo impedido de fazer mal a si mesmos ou sua propriedade, pois impacta também a sociedade.

PROCESSO DE DEMOCRATIZAÇÃO

- * Transformação mais quantitativa que qualitativa;
- * Alargamento gradual do direito ao voto e multiplicação de órgãos representativos;
- * Metade do séc. XX: corrente pluralista.
- * Observação de experiências de sistemas políticos estipularam requisitos mínimos: funcionários eleitos/ eleições livres, justas e frequentes; liberdade de expressão; fontes de informação diversificadas; autonomia para associações; e cidadania inclusiva.

“A pior democracia é preferível à melhor das ditaduras.”

Rui Barbosa (1849 – 1923), político e jurista brasileiro

CIDADANIA

A cidadania está diretamente relacionada à democracia, pois envolve o exercício de direitos e deveres no contexto social e político. Ser cidadão significa ter direitos fundamentais assegurados, como educação, saúde, segurança e liberdade, mas também implica responsabilidades, como votar, respeitar as leis, pagar impostos e contribuir para o bem-estar coletivo. A participação cidadã fortalece a democracia, pois garante que as decisões políticas refletem os interesses da sociedade e favorece a criação de políticas públicas mais eficientes e inclusivas.

Os direitos humanos são um conjunto de princípios universais que garantem a dignidade e a igualdade para todas as pessoas, independentemente de sua origem, crença, gênero ou condição social. Eles abrangem direitos civis, como liberdade de expressão e direito à privacidade; direitos políticos, como o direito ao voto e à participação política; direitos sociais, como acesso à educação, saúde e trabalho digno; direitos econômicos, como condições justas de emprego; e direitos culturais, como o respeito às diversas manifestações culturais e religiosas. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada pela ONU em 1948, é um marco na defesa desses direitos, é utilizada como um parâmetro para avaliar e influenciar a conduta de muitas nações.

THOMAS HUMPHREY MARSHALL (1893-1981) E A CIDADANIA

A partir da trajetória inglesa, o sociólogo estabelece uma divisão dos direitos da cidadania em 3 estágios:



- * **DIREITOS CIVIS**, liberdades individuais e acesso à propriedade privada;
- A.** influência dos ideais iluministas e a luta contra o absolutismo do Antigo Regime.
- B.** advento da isonomia (igualdade jurídica).
- * **DIREITOS POLÍTICOS** e participação da sociedade civil na escolha de representantes;
- A.** organização dos trabalhadores.
- B.** mecanismos da democracia - partidos e sindicatos.
- * **DIREITOS SOCIAIS** e qualidade de vida;
- A.** bem-estar - educação, moradia, saúde e lazer.

A relação entre democracia, cidadania e direitos humanos é indissociável. A democracia proporciona um ambiente no qual os direitos humanos podem ser respeitados e promovidos, enquanto a cidadania ativa é fundamental para garantir a manutenção e o aprimoramento desse sistema. Em sociedades democráticas, mecanismos como o sistema judiciário independente, a imprensa livre e as organizações da sociedade civil desempenham papéis essenciais na defesa dos direitos e na fiscalização do poder público.



**Protesto no Congresso Nacional do Brasil, 17 de junho de 2013* de Valter Campanato/ABr - Agência Brasil;*

No entanto, desafios como a corrupção, a desigualdade social, a discriminação e as ameaças autoritárias podem enfraquecer a democracia e comprometer a garantia dos direitos humanos. Por isso, é essencial que a população esteja informada e engajada na luta pela justiça social e pela preservação das instituições democráticas. Assim, a construção de uma sociedade democrática e justa depende do compromisso coletivo com a defesa dos direitos, da participação consciente dos cidadãos na vida política e da criação de mecanismos que garantam o cumprimento das leis e a equidade social.



Hannah Arendt foi uma filósofa política alemã de origem judaica que refletiu profundamente sobre temas como democracia, totalitarismo e direitos humanos. Sua obra se destaca por analisar os desafios da política moderna e a fragilidade dos direitos humanos quando desvinculados de uma estrutura política sólida.

Para Arendt, a democracia não se resume apenas a um sistema de governo, mas é um espaço de ação e participação ativa dos cidadãos na vida pública. Inspirada na tradição republicana, ela enfatiza a importância do debate e da deliberação como pilares fundamentais da política. Diferente de concepções que veem a democracia apenas como um mecanismo eleitoral, Arendt entende que a política deve ser um campo de pluralidade no qual diferentes perspectivas coexistem e se confrontam para a construção de um mundo comum. Esse conceito de política como ação remete à sua concepção da "vita activa", na qual a ação política é essencial para a liberdade e para a construção de uma sociedade genuinamente democrática.

No que diz respeito aos direitos humanos, Arendt faz uma crítica contundente à ideia de que esses direitos são garantidos

simplesmente por serem inerentes ao ser humano. Em sua obra "Origens do Totalitarismo", ela argumenta que os direitos humanos só podem ser efetivos quando há uma comunidade política que os assegure. A experiência dos apátridas no século XX demonstrou, segundo Arendt, que, sem um Estado que reconheça esse grupo, os direitos humanos tornam-se vazios e inoperantes. Assim, para ela, o direito fundamental não é apenas ter direitos, mas pertencer a uma comunidade política que os garanta. Esse pensamento questiona a concepção universalista dos direitos humanos, destacando a dependência desses direitos de uma estrutura política que os reconheça e os proteja.



Outra questão central no pensamento de Arendt é a crítica ao totalitarismo, que ela vê como a negação da política e da liberdade. Regimes totalitários destroem a pluralidade e o espaço público, substituindo o debate e a participação pelo controle absoluto do Estado sobre a vida dos indivíduos. Ela analisa profundamente o funcionamento desses regimes, como no caso do nazismo e do stalinismo, argumentando que eles operam por meio da eliminação do espaço público e da redução dos indivíduos à mera existência biológica. Dessa forma, a manutenção da democracia exige uma cidadania ativa e vigilante que seja capaz de impedir o surgimento de regimes que eliminem a liberdade política. Além disso, Arendt enfatiza que a banalização do mal, conceito que ela desenvolve em "Eichmann em Jerusalém", ocorre quando indivíduos deixam de questionar ordens e tornam-se meros executores da máquina estatal, ressaltando a importância da responsabilidade individual na preservação da liberdade. Outro aspecto importante do pensamento de Arendt é sua distinção entre o social e o político. Para ela, a modernidade confundiu essas esferas, reduzindo a política a meras questões administrativas e econômicas, em detrimento do espaço de debate e ação coletiva. A participação ativa dos cidadãos, segundo ela, é essencial para evitar essa burocratização da política, garantindo que o espaço público continue sendo um local de construção coletiva e não apenas de gestão técnica.


ANOTAÇÕES



Estamos juntos nessa!



CURSO
FERNANDA PESSOA
ONLINE

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.